

1 **ATA 7º DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE**  
2 **ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE**  
3 **SAÚDE**

4  
5 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em reunião híbrida,  
6 realizou-se a sétima Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à  
7 Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2022, sob a presidência  
8 do Dr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, e  
9 secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. **1) Abertura da Reunião Ordinária.**  
10 Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do  
11 Governo do Estado, titulares Thiago Dapper, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João  
12 Ricardo dos Santos Costa (TJRS), e Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e  
13 representantes dos segurados titulares Katia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas  
14 (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e  
15 Antônio Alberto Andrezza (Cpers). Além destes, a reunião contou com a presença do especialista  
16 em operações financeiras, finanças e dívidas públicas, João Pedro Casarotto, da diretora de  
17 Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, da suplente Itamê  
18 Sandri Westphalen, do suplente Danilo Krause, e da assessora Daniela Heller. **2) Ausências**  
19 **justificadas.** O conselheiro Mauro Hauschild não pode comparecer por motivos de agenda  
20 externa. Por conta disto, sua suplente, Itamê Sandri Westphalen, o substituiu nesta reunião. **3)**  
21 **Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 24 de março de 2022.** Deliberou-se, a pedido da  
22 conselheira Katia Terraciano, que a aprovação da ata fosse adiada para a próxima reunião  
23 ordinária do Conselho, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2022, visto a falta de tempo hábil para  
24 análise e retificações dos conselheiros. **4) Correspondências expedidas.** Ofício nº 12/2022 que dá  
25 conhecimento sobre a reunião realizada com o secretário de Planejamento, Governança e Gestão,  
26 Cláudio Gastal, sobre a situação financeira do IPE Saúde; Ofício nº 13/2022 que dá conhecimento  
27 sobre a reunião realizada com a Diretoria Executiva do IPE Saúde sobre as ações tomadas pelo  
28 instituto referentes a minuta de controle e gestão elaborada pela CAGE. **5) Correspondências**  
29 **recebidas.** Não houve. **6) Relatório econômico-financeiro do 4º trimestre.** A apreciação desta

30 matéria foi suspensa, a pedido da Presidência do IPE Saúde, visto que o diretor-presidente, Bruno  
31 Queiroz Jatene, deseja realizar a apresentação do material quando for nomeado como  
32 conselheiro no colegiado. **7) Regime de Recuperação Fiscal RS: Como afetará a reestruturação**  
33 **do IPE Saúde.** Para dar início às discussões da matéria, o presidente do Conselho de  
34 Administração, João Ricardo, esclareceu aos conselheiros presentes que este tema é importante  
35 para entender os principais fatores do Regime de Recuperação Fiscal no Rio Grande do Sul e como  
36 esta ação do Governo Estadual pode afetar a reestruturação do IPE Saúde. Por conta disto,  
37 chamou o especialista em operações financeiras, finanças e dívidas públicas, João Pedro Casarotto,  
38 para falar sobre o assunto, na sequência explicando que, posteriormente, será necessário  
39 convidar um representante do Estado para manifestar os apontamentos e justificativas por parte  
40 do Governo. João Pedro Casarotto iniciou sua fala apresentando-se e explicando ao colegiado os  
41 conceitos básicos de como o Regime adotado pelo Estado funcionará e como será composto o  
42 conselho que terá a responsabilidade de fiscalizar as contas do Governo. Casarotto afirma que  
43 todos os órgãos estaduais estarão submetidos a este conselho e só o que é previsto no Regime  
44 poderá ser adotado, além de que o Estado deverá se adaptar as normas do Governo Federal.  
45 Segundo o especialista, o Regime de Recuperação Fiscal prevê a vedação de adequação de  
46 remuneração, alteração de estrutura de carreira, criação de despesa obrigatória de caráter  
47 continuado e realização de concurso público, por exemplo, exceto se este conselho designado  
48 autorizar a realização das ações. Casarotto também explicou sobre as diferenças do Regime de  
49 Recuperação Fiscal e do Plano de Recuperação Fiscal, este que vem na sequência em que se  
50 estabelece o Regime e que não está disponível para consulta da população. João Pedro Casarotto  
51 esclareceu que o Governo do Estado encaminhou as informações referentes ao ano de 2020 ao  
52 Governo Federal, por conta disto o Estado entrou dentro do Regime de Recuperação Fiscal, pois  
53 se considerassem os dados do ano de 2021, observar-se-ia que as dívidas do Estado já estão  
54 equilibradas. Explicou, ainda, como funcionará o pagamento das dívidas do Estado com a União e  
55 quais outras ações previstas para que o Governo quite as prestações não pagas, sendo estas  
56 ações: venda de patrimônio público, tomada de novos empréstimos, securitização de dívida ativa  
57 e pagamento de prestação sem limite de receita. Casarotto opinou que com este Regime será

58 criado um governo paralelo, que, na sua visão, é uma infidelidade federativa, pois o Governo  
59 Estadual estará nas mãos deste conselho, que é o responsável por autorizar as ações financeiras  
60 em todas as instâncias do Estado. Além disto, para finalizar os esclarecimentos, Casarotto  
61 explicou historicamente como o Rio Grande do Sul chegou nas dívidas atuais e como o Regime de  
62 Recuperação Fiscal começou a ser pensado. Na sequência, o presidente João Ricardo deu a  
63 oportunidade dos conselheiros se manifestarem e questionarem o especialista, iniciando com a  
64 pergunta sobre se haverá limitação dos benefícios fiscais em relação ao Regime de Recuperação  
65 Fiscal. Na sequência, o conselheiro Antônio Andreazza questionou se a implementação do Regime  
66 foi obrigatória ao Rio Grande do Sul; se o próximo Governador irá apenas executar o Regime ou  
67 terá alguma autonomia para decisão; e quais outros estados já aderiram ao Regime de  
68 Recuperação Fiscal. Já Ives Agamenon, por sua vez, questionou se este Regime é padrão para  
69 todos os estados brasileiros. O conselheiro Antônio de Pádua questionou se o próximo  
70 governador do RS poderá desistir do Regime, ou se é obrigado a permanecer na ação do governo  
71 anterior. O especialista João Pedro Casarotto esclareceu aos conselheiros que os benefícios fiscais  
72 serão reduzidos dentro do Regime, porém em pouca proporção. Além disto, respondendo as  
73 questões dos conselheiros Antônio Andreazza e Ives Agamenon, Casarotto esclareceu que o  
74 Regime de Recuperação Fiscal é facultativo, ou seja, o próximo governador pode optar por não  
75 permanecer com a ação, porém será este o responsável por executar o plano do Regime. Sobre os  
76 estados que adotaram o Regime, Casarotto explicou que foi flexibilizado a participação dos  
77 estados brasileiros nesta ação, porém sabe-se apenas que o Rio de Janeiro já está incluso no  
78 Regime. O especialista explicou, também, que o Regime é padronizado para todos os estados que  
79 o aderirem. Após a discussão do tema, o presidente João Ricardo informou que é necessário,  
80 portanto, convidar um representante do Governo do Estado para a próxima reunião ordinária do  
81 Conselho, que ocorrerá no dia 28 de abril, para que relate ao colegiado os motivos pelos quais o  
82 Estado entende que deve aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Por conta disto, questionou os  
83 conselheiros qual pessoa seria a mais indicada para este convite. Após debates sobre os  
84 representantes ideais para o tema, definiu-se que o convite se faria, primeiramente, ao atual  
85 diretor-presidente do IPE Saúde, Bruno Queiroz Jatene, conforme sugestão do conselheiro Ives

86 Agamenon, por conta do mesmo ter sido uma das pessoas responsáveis pelo assunto na  
87 Secretaria da Fazenda do Estado antes de sua nomeação como presidente da autarquia, e, na  
88 impossibilidade da participação do mesmo, será o convite direcionado a outro representante da  
89 Fazenda, Paulo Martinez, como sugerido pelo conselheiro Thiago Dapper. **8) Assuntos de ordem**  
90 **geral. Para finalizar a reunião,** Thiago Dapper manifestou-se informando ao Conselho de  
91 Administração que foi nomeado como o novo diretor administrativo-financeiro do IPE Saúde e  
92 falou sobre algumas ações já tomadas por ele na Diretoria e alguns desafios já enfrentados na  
93 resolução de problemas antigos da autarquia. Thiago relatou que neste tempo em que está como  
94 diretor, conseguiu agilizar a implantação do Voip no IPE Saúde e que a nova central telefônica  
95 estará funcionando na semana consecutiva, tendo como novo telefone do IPE Saúde o número  
96 (51) 3288-1550. Segundo Thiago, este novo sistema contemplará levantamento de estatísticas da  
97 quantidade de segurados atendidos via telefone e contará com o auxílio de seis telefonistas por  
98 turno para atendimento do público – sendo a ideia duplicar a quantidade destes servidores  
99 futuramente. Na sequência das falas do conselheiro Thiago, Ives Agamenon manifestou-se  
100 sugerindo que fosse revisto pelo Diretor Administrativo-Financeiro uma reestruturação do site do  
101 IPE Saúde, por conta de ser muito difícil encontrar qualquer informação na plataforma. Thiago  
102 Dapper, por sua vez, comunicou que o site do IPE Saúde já é um assunto que está sendo discutido  
103 e estudado pela Diretoria e aproveitou, também, para informar ao colegiado que o IPE Saúde está  
104 passando por uma reestruturação nos andares do Prédio Sede, onde já é prevista uma sala para a  
105 secretaria executiva do Conselho de Administração e uma outra sala geral onde será realizada as  
106 reuniões do colegiado, por meio de agendamento prévio, onde estará disponível todo o  
107 equipamento próprio para reuniões virtuais e híbridas. A conselheira Vera Lêsses, por sua vez,  
108 manifestou sua expectativa no retorno do conselheiro Thiago Dapper à Diretoria Administrativa e  
109 na implementação do Voip no Instituto, relatando que a categoria a qual é representante, Cpers,  
110 estava encontrando muitas dificuldades na comunicação com o instituto. Além disto, a  
111 conselheira solicitou que o novo diretor fizesse um apelo a Diretoria de Provimento de Saúde para  
112 acelerar os credenciamentos de prestadores do interior do estado, cidades nas quais estão com  
113 déficit de profissionais que atendam pelo IPE Saúde. Já a conselheira Marcia Elisa juntou-se as

114 manifestações dos conselheiros Ives Agamenon e Vera Lêsses relatando a importância destas  
115 atualizações já citadas aos segurados. Katia Terraciano manifestou-se, na sequência, solicitando  
116 que o conselheiro Thiago Dapper traga ao conselho os relatos e desafios que a Diretoria  
117 Administrativa-Financeira enfrenta no instituto, a fim de que o Conselho possa auxiliar na tomada  
118 de decisões da autarquia, encurtando relações entre a Diretoria Executiva do Instituto e o  
119 colegiado. Por fim, o conselheiro Antônio de Pádua e o presidente João Ricardo manifestaram-se  
120 parabenizando o conselheiro Thiago Dapper sobre a nova posição como diretor e colocando o  
121 Conselho como um dos principais aliados para o funcionamento desta diretoria. **9) Definição de**  
122 **pauta para a próxima sessão.** Para a reunião ordinária do dia 28 de abril de 2022, fica pautado o  
123 seguinte tema: Discussão sobre o Regime de Recuperação Fiscal no RS: Como afetará a  
124 reestruturação do IPE Saúde, com a presença de um representante do Governo do Estado. **10)**  
125 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para  
126 constar, foi lavrada a presente ata que vai elaborada, revisada e assinada por mim, Thuane  
127 Liesenfeld Borges, secretária, e pelo presidente do Conselho de Administração, Dr. João Ricardo  
128 dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos  
129 Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito,  
130 se assim o desejarem.

131

132

**Porto Alegre, 07 de abril de 2022.**

133

134

**João Ricardo dos Santos Costa**

135

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

136

137

**Thuane Liesenfeld Borges**

138

Secretária do Conselho de Administração.